



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Planejamento, Receita e
Administração

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 16/2025 – REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30.579/2025

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº14/2024, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	76.009.240	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE ATLETISMO. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 12 (doze) árbitros e 01 (um) coordenador.	DIÁRIA
2	076.009.698	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE BADMINTON. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro de linha e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	SERV
3	76.009.535	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE BASQUETEBOL 3X3. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2, 01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	DIÁRIA
4	76.009.534	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE BASQUETEBOL. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2, 01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	JG
5	76.009.674	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE BEACH TENNIS. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) diretor, 01 (um) árbitro geral e 01 (um) auxiliar.	DIÁRIA
6	76.009.673	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE BOXE. CATEGORIAS DE BASE, ADULTO E MASTER. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) delegado técnico, 01 (um) árbitro, 05 (cinco) juizes, 01 (um) gonguista/cronometrista, 01 (um) anotador e 01 (um) fiscalizador de atadura e luvas.	DIÁRIA
7	76.009.672	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL SOCIETY. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2, 01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	JG
8	76.009.532	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente n. 1, 01 (um) árbitro assistente n. 2 e 01 (um) quarto árbitro. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	JG
9	76.009.530	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro assistente n. 1, 01 (um) árbitro assistente n. 2 e 01 (um) quarto árbitro. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	JG
10	76.009.536	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE HANDEBOL. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2,	JG

		01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	
11	76.009.438	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE JIU-JITSU. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) coordenador, 05 (cinco) árbitros e 02 (dois) mesários.	DIÁRIA
12	76.009.239	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) coordenador, 05 (cinco) árbitros e 02 (dois) mesários.	DIÁRIA
13	076.009.699	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE KARATÊ. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) árbitro central, 02 (dois) árbitros de canto e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	SERV
14	76.009.241	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE NATAÇÃO. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 12 (doze) árbitros e 01 (um) coordenador.	DIÁRIA
15	76.009.437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE STAND UP PADDLE. Categorias: Kids, Iniciante, Amador e Profissional. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) diretor técnico/árbitro geral, 01 (um) diretor de prova, 01 (um) coordenador de arbitragem, 01 (um) fiscal (largada e/ou chegada), 02 (dois) cronometristas, 02 (dois) mesa de resultados e 04 (quatro) fiscais de boia.	DIÁRIA
16	076.009.700	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE TAEKWONDO. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) árbitro central, 02 (dois) árbitros de canto e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	SERV
17	76.009.242	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 04 (quatro) árbitros e 01 (um) coordenador.	DIÁRIA
18	76.009.537	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE VOLEIBOL. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2, 01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Número de SET's: conforme regulamento específico.	JG
19	76.009.538	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE VÔLEI DE PRAIA. CATEGORIAS DE BASE. Composição mínima para a execução do jogo e/ou partida: 01 (um) árbitro n. 1, 01 (um) árbitro n. 2, 01 (um) mesário e 01 (um) coordenador. Número de SET's: conforme regulamento específico.	JG
20	076.009.697	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE WRESTLING (LUTA LIVRE). Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 01 (um) árbitro central, 02 (dois) árbitros de mesa e 01 (um) coordenador. Tempo de jogo: conforme regulamento específico.	SERV
21	76.009.243	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA DE XADREZ. Categorias de Base, Adulto e Master. Composição mínima para a execução da modalidade: 04 (quatro) árbitros e 01 (um) coordenador.	DIÁRIA
22	76.009.237	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETEBOL 3X3 – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
23	76.009.236	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETEBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
24	76.009.231	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO – composição mínima da equipe de arbitragem: 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
25	76.009.232	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL SOCIETY – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
26	76.009.233	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTSAL – composição mínima da	UNID

		equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	
27	76.009.238	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – HANDEBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
28	76.009.235	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL DE AREIA – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
29	76.009.234	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID
30	76.093.970	Serviço de cronometragem das provas, incluindo a cronometragem de largada e chegada no mesmo local, cronometragem de MTB com antenas aéreas de BRTAG chip para bicicleta com placa de identificação dos atletas e lacres de nylon 6.6 para fixação das placas. Cronômetro digital dupla face, SMS resultado – site com fornecimento de resultados, material e mão de obra necessária, disponível para até 300 inscrições por etapa.	SERV
31	76.009.296	Serviço de cronometragem de empresa especializada em eventos esportivo (corrida de rua) – Incluindo: - Cronometragem de Largada/ponto de controle/Chegada com controle de chips de no mínimo 4 (quatro) metros, Cronômetro Digital dupla fase para o pódio de largada com 06 dígitos, Disponibilização de Chip de uso único descartável para o tênis, Número de peito com alfinetes para identificação de todos participantes, disponível para até 400 participantes conforme orientações do contratante; - Divulgação de Resultado Geral e por faixas etárias, apuração em condições normais, instantâneas, com listagem emitidas durante a prova, para os que já concluíram.	UNID
32	076.009.696	Serviço de cronometragem de empresa especializada em eventos esportivo (corrida de rua) – Incluindo: - Cronometragem de Largada/ponto de controle/Chegada com controle de chips de no mínimo 4 (quatro) metros, Cronômetro Digital dupla fase para o pódio de largada com 06 dígitos, Disponibilização de Chip de uso único descartável para o tênis, Número de peito com alfinetes para identificação de todos participantes, disponível para até 400 participantes conforme orientações do contratante; com 02 tapetes - Divulgação de Resultado Geral e por faixas etárias, apuração em condições normais, instantâneas, com listagem emitidas durante a prova, para os que já concluíram.	SERV

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, presencialmente, ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.


Ênio Gonçalves Vasconcelos
 Secretário Executivo de Licitações e Contratações
 Portaria "P" 601 de 20 de junho de 2025



C.I. CIRCULAR Nº 218/2025 – Secretaria Executiva de Licitações e Contratações
Corumbá/MS, 24 de setembro de 2025.

Para: Secretarias Municipais, Agências e Fundações.

Assunto: Intenção de Registro de Preços – IRP
Manifestação de interesse

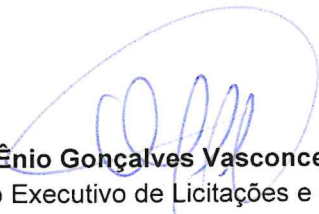
Considerando o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, com finalidade de realizar licitação visando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Informamos a V.S.^a a abertura de Intenção de Registro de Preços – IRP nº 02/2025, para registro de preços visando a eventual contratação de empresa para executar serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos, para atender aos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, no contexto das atribuições de cada unidade administrativa, para apreciação e manifestação de interesse, mediante envio da Solicitação de Demanda.

Além da Solicitação de Demanda, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento com a justificativa de consumo e memória de cálculo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,



Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Executivo de Licitações e Contratações
Portaria “P” 601 de 20 de junho de 2025